Data da Publicação: 25/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2119 **Identificador do Ato:** #00666

LEI MUNICIPAL Nº.853/2019 – DE 04/12/2019.

Ato de Criação: Lei Municipal nº.853/2019 – De 04/12/2019.

as

Objetivo: Implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local, além de proporcionar melhor estruturação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada.

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

142

ANO XVII

25 de Março de 2026

Quarta-Feira

Nº 2891

0000000000000